



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESPÍRITO SANTO

DELIBERAÇÃO Nº 085/2008.

Ementa: “Aprova o leilão das salas de nº 1809, 1810 e 1811 – Edifício Ruralbank; sala 202 – Edifício Navemar e Motocicleta Modelo Honda/NX 4 Falcon, ano 2000”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, em cumprimento à Resolução nº 466 de 28.11.2007 do CFF e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 584, realizada em 10 de dezembro de 2008, **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Aprovar, à unanimidade de votos, o leilão das salas de nºs 1809, 1810 e 1811, localizadas no Edifício Ruralbank, situado da Av. Jerônimo Monteiro, 240 – 18º andar – Centro – Vitória; sala de nº 202, localizada no Edifício Navemar, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 16 (Praça Francisco Teixeira da Cruz) – Centro – Vitória e Motocicleta Modelo Honda/NX – 4 Falcon, ano de fabricação 2000, placa MTH 7076 Chassi 9C2NDO700YR008779, Renavam 737577940.

**Parágrafo único** – Será dada baixa de patrimônio nos móveis existentes nas salas acima citadas, tendo em vista que os mesmos foram declarados inservíveis ao Regional.

**ARTIGO 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2008.

**Dr. Carlos Bragança**  
**Presidente do CRF-ES**